



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade de Curitiba

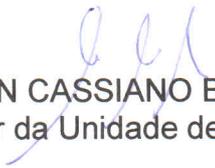
**PORTARIA Nº 057, de 20 de maio de 2003.**

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;  
considerando o artigo 169 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;  
considerando a Nota Técnica nº 75, de 28.03.2003, da Procuradoria Federal – CEFET-PR,

**RESOLVE**

ratificar os atos produzidos nos autos sob o nº 23064.000076/2003-47, relativos à sindicância instaurada pela Portaria nº 006/DIRECT, de 05.02.2003, designando, na forma do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **HANS GERHARD PETERS**, **ANTONIO NERI BONATO**, ambos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, e **NEFERTITI SACRAMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Federal, para, sob a presidência do primeiro, apurarem a autoria das ameaças veiculadas por meio de correio eletrônico contra o servidor **SÍLVIO LUIZ DE MELLO JUNQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Mecânica.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba

  
CION CASSIANO BASSO  
Diretor da Unidade de Curitiba